

22799839827 CBO: 02410 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063229617 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MAXIMO CPF: 03661880896 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601114153 UF:SP

DEFIRO O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

MAURÍCIO MONTEIRO
Gerente

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

*EDITAL N. 41/2016; TERMO DE PRORROGAÇÃO N. 57/2019; CONTRATANTE: FMSRC; CONTRATADA: Clínica de Radiologia Odontológica Porto & Porto Ltda.; CONTRATO N. 51/2016; OBJETO: Serviço de RX Panorâmico e Documentação Odontológica Digital; VIGÊNCIA: 01/09/2019 a 30/08/2020; VALOR: R\$ 49.080,00; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 28/2016.

CONSELHOS

CONSELHO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

INFORMATIVO - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO CLARO - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 3.814 de 13 de março de 2008, Lei Municipal nº 4.284 de 08 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.205 de 21 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Município de 5 de abril de 2019 do Edital 001/2019 - Processo de Escolha para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO as publicações no Diário Oficial do Município dos dias 18 e 20 de setembro de 2019, convocando os candidatos a conselheiros tutelares para a reunião de orientação, realizada no dia 21 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que não estiveram presentes na reunião de orientação os candidatos:

- Denilson Fábio de Oliveira,
- João Carlos Sespede,
- Juliane Maria Aparecida Gabriel Balieiro,
- Maria Alzira da Silva,
- Renata Carolina Gerassi,
- Valéria de Mello Martins,

INFORMA:

Os candidatos, visando a manutenção de suas candidaturas, poderão protocolar na Casa dos Conselhos (Rua 8, nº 3131, esquina da Avenida 42 - Alto do Santana), até o dia 27/09/2019 das 08h00min às 16h30min, documentos justificando ausência, que posteriormente serão analisados pela Comissão Especial Eleitoral.

Os candidatos que não apresentarem suas justificativas no prazo informado terão suas inscrições canceladas.

DANIEL BASTOS BUCHDID

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rio Claro

FIM DO DOCUMENTO